

PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 23/0002-PG REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

DESCRIÇÕES DOS ITENS

Item	Uso Interno (Nº da RCMS e item).	Descrição	QUA	Unidade de			
			Sesc Administração	Sesc Deodoro	Sesc Turismo	Total Estimado	Medida
1	77/6188-1	ACHOCOLATADO EM CAIXINHA DE 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA. MARCA: NESCAU, ITALAC OU SIMILAR	-	3.360	-	3.360	UNIDADE
2		ÁGUA MINERAL EM COPO EMB. C/200ML, CAIXA COM 48 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	960	350	1.310	CAIXA
3	22/5702- 2	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS COM LÍQUIDOS. OBS.: APENAS O LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	1.500	2.880	50	4.430	GALÃO
4		CERVEJA SKOL PURO MALTE EM LATA DE 350ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA PARA A ENTREGA DE 4 MESES.	-	1.600	400	2.000	FARDO
5	22/0188- 5	IOGURTE SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM EM GARRAFA DE 900 ML, COM DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.MARCA: BETÂNIA,VIGOR E DANONE OU SIMILAR	-	120	60	180	GARRAFA
6	22/0100-0	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM EM GARRAFA DE 900 ML, COM DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA. MARCA: BETÂNIA,VIGOR E DANONE OU SIMILAR	-	240	60	300	GARRAFA
7		REFRIGERANTE COCA COLA LATA C/350 ML EMB. C/ 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	1.200	1.500	2.700	FARDO

8	22/6188- 8 22/6569- 29	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA C/350 ML EMB. C/ 12 UNID. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	600	400	1.000	FARDO
9	22/6188- 9 22/6569- 32	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTARCTICA LATA C/350ML EMB. C/ 12 UNID. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	800	600	1.400	FARDO
10	22/6188- 10 22/6569- 38	REFRIGERANTE JESUS LATA C/350 ML EMB. C/ 12 UNID. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA	-	800	1.500	2.300	FARDO
11	22/6188- 11 22/6569- 43	SUCO A BASE DE SOJA SABORES VARIADOS (LARANJA, MANGA, ACEROLA, PESSEGO,MORANGO E UVA) EMB. COM 200 ML. VALIDADE MINIMA PARA ENTREGA DO PRODUTO É DE 5 MESES.	-	2.700	2.500	5.200	UNIDADE
12	22/6188- 12 22/6569- 45	VINHO BRANCO CHALISE GARRAFA COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	48	15	63	GARRAFA
13	22/6188- 13 22/6569- 46	VINHO TINTO CHALISE GARRAFA COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	60	15	75	GARRAFA
14	22/5702- 1	ÁGUA MINERAL EMB. C/1,5 L. PCT. C/06 UND. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA	500	-	-	500	PACOTE
15	22/6569- 1	AGUARDENTE DE CANA PURO TEOR ALCÓOLICO DE APROXIMADAMENTE 38,5 % EM EMBALAGEM DE 600 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	-	120	120	GARRAFA
16	22/6569- 2	ÁGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM COM 12 GF, DE 330 ML. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES PARA ENTREGA	-	-	100	100	PACOTE
17	22/6569- 4	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM COM 500 ML, PACOTES COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA PARA A ENTREGA DE 4 MESES.	-	-	900	900	PACOTE
18	22/6569- 6	CAMPARI EMBALAGEM DE 900 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	-	10	10	GARRAFA
19	22/6569- 8	CERVEJA BRAHMA PURO MALTE DE 600 ML, CAIXA COM 24 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA PARA O RECEBIMENTO É DE 4 MESES.	-	-	20	20	CAIXA

20	22/6569- 9	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE DE 350 ML, PACOTES COM 12 UNIDADES. RECEBIMENTO MÍNIMO DE VALIDADE DE 4 MESES DE ENTREGA AO ESTOQUE III	-	-	500	500	FARDO
21	22/6569- 10	CERVEJA BOHEMIA PURO MALTE DE 350 ML, PACOTES COM 12 UNIDADES. RECEBIMENTO DO MATERIAL DE NO MÍNIMO DE 4 MESES NA ENTREGA AO ESTOQUE III.	-	-	300	300	FARDO
22	22/6569- 11	CERVEJA SPATEN PURO MALTE DE 600 ML, CAIXA COM 24 GARRAFAS. VALIDADE MÍNIMA PARA O RECEBIMENTO DE 3 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.	-	-	10	10	CAIXA
23	22/6569- 12	CERVEJA SKOL PURO MALTE DE 600 ML, CAIXA COM 24 GARRAFAS. RECEBIMENTO MÍNIMO NA ENTREGA DE 3 MESES DE VALIDADE.	-	-	15	15	CAIXA
24	22/6569- 13	CERVEJA HEINEKEN ORIGINAL PURO MALTE DE 600 ML, CAIXA COM 24 GARRAFAS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO ATO DA ENTREGA PARA RECEBIMENTO	-	-	10	10	CAIXA
25	22/6569- 14	CERVEJA STELLA ARTOIS DE GARRAFA DE 600 ML, CAIXA COM 24 GARRAFAS. VALIDADE MÍNIMA PARA O RECEBIMENTO É DE 3 MESES.	-	-	15	15	CAIXA
26	22/6569- 15	CERVEJA ANTARCTICA EM LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA PARA A ENTREGA DE 4 MESES.	-	-	100	100	CAIXA
27	22/6569- 16	CERVEJA ANTARTICA EM GARRAFA DE 600 ML, EMBALAGEM COM 24 GARRAFAS. VALIDADE MÍNIMA PARA A ENTREGA DE 4 MESES.	-	-	5	5	CAIXA
28	22/6569- 17	CERVEJA BRAHMA EM LATA DE 350 ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA PARA A ENTREGA DE 4 MESES.	-	-	150	150	FARDO
29	22/6569- 18	CERVEJA LAGER PREMIUM PURO MALTE HEINEKEN DE 350 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA PARA O RECEBIMENTO DE 4 MESES.	-	-	150	150	CAIXA
30	22/6569- 19	CERVEJA SKOL EM GARRAFA DE 600 ML, EMBALAGEM COM 24 GF. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	-	15	15	CAIXA
31	22/6569- 20	CERVEJA SKOL EM LATA DE 350 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	-	1.500	1.500	FARDO

	1						Г
32	22/6569- 21	CERVEJA SPATEN PURO MALTE DE 350 ML,PACOTES COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA PARA A ENTREGA DE 4 MESES.	-	-	250	250	CAIXA
33	22/6569- 22	CONHAQUE DREA DREHER, EMBALAGEM C/ 900 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	-	10	10	GARRAFA
34	22/6569- 23	IOGURTE DESNATADO SABOR AMEIXA EM BALAGEM COM 900 ML	-	-	60	60	GARRAFA
35	22/6569- 27	REFRIGERANTE COCA COLA PET DE 2 L EMB. C/ 6 UNID.VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA. MARCA: COCA-COLA	-	-	15	15	PACOTE
36	22/6569- 28	REFRIGERANTE COCA-COLA ZERO LATA C/ 350 ML EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	-	50	50	CAIXA
37	22/6569- 30	REFRIGERANTE FANTA LARANJA, PET DE 2 L, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA	-	-	15	15	PACOTE
38	22/6569- 31	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA COM 350 ML, EMB. C/ 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA	-	-	20	20	FARDO
39	22/6569- 33	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTÁRCTICA ZERO LATA C/ 350 ML EMB. C/ 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	-	20	20	CAIXA
40	22/6569- 34	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTÁRTICA PET 2L, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	-	15	15	PACOTE
41	22/6569- 35	REFRIGERANTE GUARANÁ ANTÁRTICA ZERO PET 2L, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	-	5	5	PACOTE
42	22/6569- 36	REFRIGERANTE GUARANÁ JESUS ZERO EM LATA DE 350 ML, EMB.12 LATAS. VALIDADE MINIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA	-	-	20	20	FARDO
43	22/6569- 37	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT PET DE 2 L, EMB. C/ 06 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA	-	-	5	5	PACOTE



44	22/6569- 39	REFRIGERANTE JESUS PET DE 2 LT EMB. DE 6 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	-	15	15	PACOTE
45	22/6569- 40	REFRIGERANTE SPRITE LATA C/350 ML EMB. C/ 12 UNID. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA	-	-	50	50	CAIXA
46	22/6569- 41	REFRIGERANTE SPRITE ZERO LATA C/ 350 ML EMB. C/ 12 UNID.VALIDADE MINIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA	-	-	20	20	CAIXA
47	22/6569- 42	RUM MONTILLA CARTA OURO, GARRAFA COM 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA	-	-	5	5	LITRO
48	22/6569- 44	SUCO DE FRUTA EM CAIXINHA 200 ML - SABORES VARIADOS (GOIABA, CAJÚ, ACEROLA, UVA E MANGA) VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES PARA O RECEBIMENTO.	-	-	20.000	20.000	UNIDADE
49	22/6569- 47	VODKA ORLOF EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA	-	-	15	15	GARRAFA

Observações:

- 1 Deverá ser apresentada proposta indicando a MARCA de todos os itens cotados.
- 2 O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias após assinatura do Pedido ao Fornecedor-PAF.
- 3- Os lances apresentados deverão referir-se ao valor UNITÁRIO do ITEM.
- 4 A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
- 5 No preço cotado deverá ser incluída todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.
- 6 Conforme subitem **6.3.2.1** do Edital a compatibilidade dos itens **no(s)** atestado(s) será analisada da seguinte forma:

- 6.1- Para os itens **04**, **12**, **13**, **15**, **18**, **19**, **20**, **21**, **22**, **23**, **24**, **25**, **26**, **27**, **28**, **29**, **30**, **31**, **32**, **33**, **47** e **49**, será considerado compatível o fornecimento de qualquer "bebida alcoólica".
- 6.2 Para os itens **07**, **08**, **09**, **10**, **35**, **36**, **37**, **38**, **39**, **40**, **41**, **42**, **43**, **44**, **45** e **46**, será considerado compatível o fornecimento de qualquer "refrigerante".
- 6.3 Para os demais itens não citados, será analisado a semelhança de fornecimento constante no atestado de capacidade técnica e/ou declaração apresentada no certame pelas licitantes.
- **7 –** Para os itens com marcas especificadas nesse anexo, a empresa deverá cotar apenas as informadas, a fim de evitar produtos com baixa aceitação da clientela que frequenta e usufrui dos serviços prestados por este Regional.
- 8 Na proposta de preço deverá ser indicada a marca dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 11, 14, 15, 16, 17, 34 e 48. A empresa poderá ofertar para cada item até TRÊS MARCAS em sua proposta, que serão registradas as marcas aprovadas pelo Setor técnico, podendo a empresa optar no ato da entrega por uma das marcas registradas no processo, sem alteração do valor registrado.
- **9 -** É facultado ao Pregoeiro(a) solicitar a apresentação de amostras dos itens para serem analisados. Havendo notificação junto à licitante, a mesma terá um prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar as amostras solicitadas. Caso a licitante não apresente a amostra no prazo, será solicitado e analisado a da empresa remanescente.

10- Os produtos deverão ser entregues nas Unidades Operacionais:

- a) **Sesc Administração:** Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença II São Luís/MA;
- b) **Sesc Deodoro**: Avenida Silva Maia, nº 164, Centro, São Luís MA;
- c) **Sesc Turismo**: Avenida São Carlos, Jardim Paulista, s/n, Olho D'água, São Luís –MA.